

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Jocimar do Nascimento.

Ementa: PI nº 30/2024 que dispõe sobre o Programa de Monitoramento Aéreo de focos de Dengue no município de Itaguaí E outras Providências.

Relator: Vereador Vinicius Alves de Moura Brito.

Analizando o projeto de Lei em epígrafe, este relator verificou que a matéria não atende as normas constitucionais, legais e regimentais, motivo pelo qual opina pela sua **Inconstitucionalidade**.

É o Parecer.

Itaguaí, 28 de Maio de 2024.

Guilherme Farias

Presidente

Júlio Cezar José de Andrade Filho

membro

Vinicius Alves de Moura Brito

Relator

